



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18 de dezembro de 1979 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de dezembro de 1979.

ANO 47 – EDIÇÃO nº 0140 – Bayeux-PB, 09 de setembro de 2026 - <https://bayeux.pb.gov.br/>

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0474/2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas conferidas pelo art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, pelo art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, bem como pelas demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **DARLAN VIEIRA OLIVEIRA**, matrícula nº 301713090, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, vinculado(a) à SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo mencionado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 09 de setembro de 2026.

Taroyanna Macêdo Mota Leitão
Taroyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

PORTARIA Nº 0475/2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial daquelas conferidas pelo art. 37, incisos I e II, da Constituição Federal, pelo art. 45, incisos II e VI, da Lei Orgânica do Município, bem como pelas demais normas aplicáveis ao funcionalismo público municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **TIAGO DE ARAÚJO SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL – SIMBOLOGIA DAS-1**, vinculado à Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Bayeux/PB.

Art. 2º Compete à Administração Municipal, antes de efetivar a posse, exigir os documentos indicados na Lei Orgânica do Município e na legislação aplicável à espécie.

Parágrafo Único. Comprovada a omissão de informações exigidas pela legislação, o ato de posse será declarado nulo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Bayeux/PB, em 09 de setembro de 2026.

Taroyanna Macêdo Mota Leitão
Taroyanna Macêdo Mota Leitão
Prefeita de Bayeux

ENCERRADO